



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 450 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, que seja enviado expediente através da Presidência desta Casa de Leis à Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, na pessoa de seu Diretor-Presidente, o Sr. José Wagner de Oliveira Junior, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Lunes, solicitando que "**Sejam realizados os Estudos e Análises de Viabilidade Técnica e Financeira, necessários, assim como, os encaminhamentos e tratativas, cabíveis, que levem à instalação de semáforo ou quaisquer outra intervenção viária, possível, que possa resolver ou amenizar, os problemas decorrentes do grande fluxo de veículos, que ocorre no cruzamento da Rua Rui Barbosa com a Avenida Samir de Barros Farias (parte da antiga Avenida Gaturama, mudado através da Lei n.º 2.532, de 20 de abril de 2016), local de Entrada e Saída do Bairro Previsul, neste Município de Corumbá/MS.**".

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação dos serviços acima citados, é um pleito, veemente, de Munícipes Corumbaenses, Moradores, na área de entorno a essa citada região, assim como, por muitos usuários desse citado cruzamento de Vias Urbanas e, visa, além de buscar minimizar problemas no fluxo viário, também evitar e/ou minimizar a ocorrência de acidentes, com possíveis riscos à vida, naquele citado local.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Junho de 2024

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB**

